



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MARCOS DA HORA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 06/06/2023 HORA 10:00 ASS. CATUP Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat. 496 CMC.J	INDICAÇÃO	Nº83/CMCJ/2023
	AUTORIA: MARCOS DA HORA		

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que estas subscrevem requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Que o executivo municipal através da secretaria municipal de segurança e trânsito realize o concurso da guarda municipal.

JUSTIFICATIVA

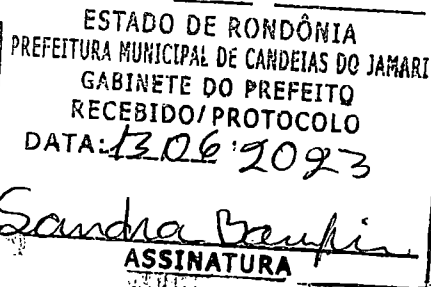
Solicito que seja viabilizado o concurso da guarda municipal para atender a grande demanda em nosso município no que tange a segurança da população e do patrimônio público.

Diante do exposto, se faz necessário viabilizar o concurso público quanto antes.

Candeias do Jamari, 06 junho 2023.

MARCOS DA HORA

Vereador



Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, Av. Tancredo Neves S/nº Bairro União, CEP:
76860-000

Telefone (69) 3230-1869 – marcosdahoraro@gmail.com